

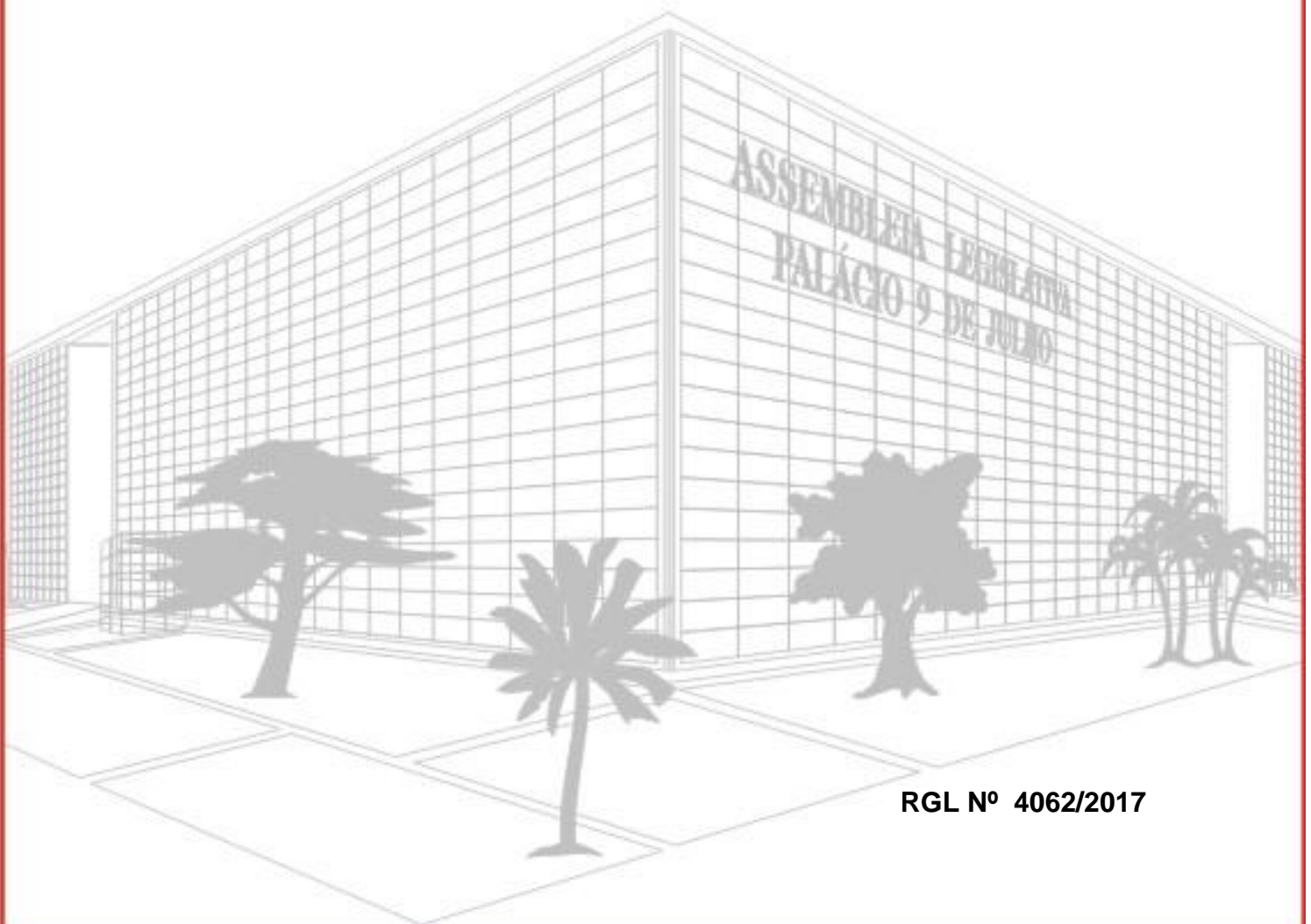


# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

## Indicação nº 1985, de 2017

Indica ao Sr. Governador a implantação de uma unidade do Restaurante Bom Prato no Município de Matão.

Autoria: **Deputado Edson Giriboni**



RGL Nº 4062/2017



## **INDICAÇÃO Nº 1985, DE 2017**

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador Geraldo Alckmin, que determine aos órgãos competentes a realização de estudos e a liberação de recursos para implantação de uma unidade do Restaurante Bom Prato, no Município de Matão - SP.

### **JUSTIFICATIVA**

Considerando que a grande maioria de nossos municípios não consegue atender as demandas que lhes são necessárias, tendo em vista a escassez de recursos orçamentários,

Considerando que Matão é uma cidade em constante crescimento e desenvolvimento econômico, e que conta com um número considerável de pessoas que vivem em estado de vulnerabilidade social,

Considerando que o Restaurante Bom Prato é um programa de excelência, com importante função social, e que oferece a população carente refeições saudáveis e de alta qualidade a um custo acessível,

Considerando que o Bom Prato é um programa de segurança alimentar de excelência do Governo do Estado de São Paulo, tendo em vista o seu elevado cunho social,

Considerando que ao longo de sua existência o Programa Bom Prato continua funcionando de maneira muito eficiente e de forma exemplar em todos os municípios em que foram implantados,

Indicamos a presente propositura e solicitamos o apoio do Excelentíssimo Senhor Governador Geraldo Alckmin, que com seu dinamismo e elevado senso de responsabilidade não tem medido esforços para melhorar as condições de vida da população de nosso Estado.

Sala das Sessões, em 13/6/2017

a) Edson Giriboni